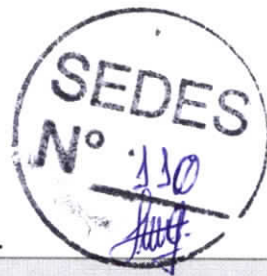




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando a necessidade de instrução do Processo Administrativo nº 02.06.00.49/2026, destinado à locação de imóvel situado na Rua João Lisboa, nº 40, Bairro Centro, Imperatriz/MA, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à formalização dos atos preparatórios necessários à contratação direta;

AUTORIZO a abertura e o regular prosseguimento do presente Processo Administrativo, com vistas à instrução da contratação direta por inexigibilidade de licitação, determinando a adoção das providências necessárias à sua adequada formação, incluindo a realização de pesquisa de mercado, avaliação do imóvel, coleta da documentação pertinente, elaboração dos estudos e documentos técnicos cabíveis, análise jurídica e demais atos indispensáveis à instrução processual.

Determino, ainda, que sejam observadas, em todas as fases do procedimento, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Imperatriz/MA, 08 de junho de 2026.



Karollyne Milhomem Soares
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 5.151/2026